

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 11.01.2018. **3. MESA DIRIGENTE:** MAURICIO SCHULMAN - Presidente; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **4. ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA:**

- I. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar:** (i) a realização da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia Paranaense de Energia - Copel não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada, no montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), de acordo com o que estabelece o artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada; e (ii) a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, observadas as condições legais e normativas, bem como as descritas no item (i) acima, e possam: (a) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação desta reunião do Conselho de Administração; (b) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, o contrato de coordenação, colocação e distribuição pública das Debêntures, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores, e demais documentos necessários para a realização da Emissão, incluindo eventuais aditamentos a quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário, inclusive a contratação dos Coordenadores e prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão; e (c) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima, incluindo, sem limitação a contratação dos prestadores de serviço necessários à Emissão, tais como os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador, a Agência de Rating, a B3 e o assessor legal.

5. ASSINATURAS: MAURICIO SCHULMAN - Presidente; ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI; ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER; GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN; MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO; OLGA STANKEVICIUS COLPO; ROGÉRIO PERNA; SERGIO ABU JAMRA MISAEL; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária.

O texto integral da ata da 165ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado no livro próprio nº 9.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária